



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Núcleo do Laboratório de Perícias Forenses (NLPF), Núcleo de Perícias Internas (NPI), Núcleo de Perícias Externas (NPE) - Instituto de Criminalística

Responsável pela Demanda: Victória Cedraz

E-mail/Telefone: institutodecriminalistica@itep.rn.gov.br

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (especificar a modalidade)
☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, como o uso do SRP)
☒ Dispensa/Inexigibilidade
☐ Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

1.1 Este Documento de Formalização de demanda tem como objetivo solicitar formalmente a aquisição dos seguintes itens laboratoriais listados abaixo, destinados ao uso nos trabalhos periciais desenvolvidos pelo Instituto de Criminalística:

1.1.1 O **FECA-CULT ON STEP TESTE**: é utilizado tanto pelos setores do NLPF como pelo Setor de Crimes Contra a Vida, em local de crime, para identificação da presença de sangue humano;

1.1.2 **REAGENTE BSTFA, ACETALDEIDO PA, ACETONA PA, ACIDO CLORIDRICO 37% PA, ACIDO, ACETICO PA, ALCOOL ISOPROPILICO PA, CLORETO DE COBRE II, TOLUENO P.A., ALCOOL ETILICO P.A., HIDROXIDO DE AMÔNIO P.A.**: são reagentes utilizados pelo NLPF para realização de exames diretos, em equipamentos e preparação de outros insumos essenciais; a acetona também é utilizada pelo SIV/NPI e SBF/NPI, o ácido acético, em menor quantidade, pelo SBF/NPI, e o álcool isopropílico é também necessário aos setores do NPI e NPE;

1.1.3 **TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM FLUORETO/EDTA, LÂMINA VIDRO, PONTEIRA 200µL COM FILTRO, SEPTO VIAL 20 ML**: são itens laboratoriais descartáveis de uso diário no NLPF e essenciais para realização de exames periciais;

1.1.4 **FLACONETES DE ÁGUA DESTILADA**: Utilizada em locais de crime para procedimentos ligados à atividade pericial.

1.2 Tendo em vista que o Núcleo do Laboratório de Perícias Forenses (**NLPF**), o Núcleo de Perícias Internas (**NPI**) e o Núcleo de Perícias Externas (**NPE**) possuem atualmente **estoque crítico** de itens **indispensáveis** para rotina dos setores que os compõem, estando em quantidades insuficientes até o fim do ano vigente e também itens sem estoque, solicita-se com **urgência** a aquisição de reagentes e outros materiais de natureza laboratorial citados acima.

1.3 O **NLPF** utiliza na sua rotina elevada quantidade de reagentes, testes rápidos e insumos laboratoriais, de modo que a ausência de quaisquer dos insumos pode interromper a rotina dos setores. Além disso, vale salientar que o NLPF é responsável por aproximadamente 500 exames periciais por mês relacionados a identificação de drogas de abuso, exames subsidiários para esclarecer causa mortis, exames relacionados às vítimas de crimes sexuais, entre outros.

1.4 Insumos laboratoriais também são aplicados em outros tipos de perícia diariamente, incluindo os setores de Crimes Contra a Vida (**NPE**), e os setores de Identificação Veicular, de Balística Forense, e de Informática e Audiovisual (**NPI**).

1.5 As quantidades solicitadas seguem dimensionamento compatível com as reais necessidades do **NLPF, NPI e NPE**. Os materiais de consumo já foram previamente solicitados em processos anteriores (SEI 20177892, 22258655 e 22051268). Os quantitativos foram ajustados de acordo com a necessidade emergencial. Portanto, a quantidade remanescente e demais materiais/serviços não incluídos aqui serão posteriormente incluídos em um processo licitatório unificado, seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratação Anual de 2024. É importante reforçar que

certos itens laboratoriais, como os reagentes, exigem que sejam feitas compras habituais por se tratar de insumos de aquisição frequente e demanda variável, com previsão estimada e característica de tempo de vida útil e prazos de validade específicos.

1.6 A **integração** de diferentes setores em um único processo visa:

- **Padronizar o processo de compra:** É comum que itens de mesma natureza, mas com especificações ligeiramente diferentes, possam ser padronizados de forma a atender a necessidade de mais de um setor. Esse mecanismo permitirá que, caso um item falte em um setor, o mesmo seja solicitado a outro, cobrindo eventuais necessidades emergenciais.
- **Priorizar a eficiência do serviço público:** A aquisição de itens de mesma natureza por meio de um único fornecedor facilitará as tratativas para conclusão da compra, pois o setor responsável não precisará contatar inúmeros fornecedores ao mesmo tempo;
- **Gestão eficiente dos gastos públicos:** É possível que a compra de mais itens faça com que o preço o unitário diminua, gerando economia no processo de compra.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada			
Item	Descrição (sucinta)	Unidade de Medida	Quantidade
01	Reagentes de Derivação de Sililação do tipo BSTFA ((N, O-bis [trimetilsilil] trifluoroacetamida)) + 1%TMS. Embalagem com 10 unidades de 1mL. Validade mínima de 01 ano.	Pacote 10 unidades/1mL cada	02
02	Acetaldeído PA ACS, Fórmula CH3CHO, Peso Molecular:44,05, pureza de 99,5%, CAS 75-07-0 - frasco de 1L	Frasco 1L	02
03	Acetona, aspecto físico: líquido límpido transparente, fórmula química:C3H6O, massa molecular: 58,08 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente P.A. ACS, número de referência química: CAS 67-64-1	Frasco 1L	15
04	Ácido clorídrico 37% PA ACS, CAS: 7647-01-0, Massa Molecular: 36,46 g/Mol Fórmula: HCl, Concentração: 36,50 - 38,00%, Aspecto: Líquido, Incolor a ligeiramente amarelo - frasco de 1L	Frasco 1L	03
05	Ácido acético glacial PA ACS, CAS: 64-19-7. Massa Molecular: 60,05 g/Mol, Fórmula: CH3COOH, Aspecto: Líquido, incolor. frasco de 1L	Frasco 1L	03
06	Álcool isopropílico PA ACS (2-propanol, isopropanol), CAS: 67-63-0, Massa Molecular: 60,10 g/Mol, Fórmula: C3H8O, concentração mínima de 99,5%, Aspecto: Líquido límpido, incolor, odor próprio, Concentração: 99,5% frasco de 1L	Frasco 1L	07
07	Cloreto de cobre II, grau PA ACS, frasco com 500g	Frasco 500g	05
08	Tolueno PA ACS, CAS: 108-88-3., Massa Molecular: 92,14 g/Mol, Fórmula: C6H5CH3, Aspecto: Líquido límpido, incolor, odor próprio. Concentração mínima de 99,5 %. Frasco de 1L.	Frasco 1L	03
09	Álcool etílico (Etanol) PA ACS, CAS: 64-17-5. Massa Molecular: 40,068 g/mol. Fórmula: C2H6O. Aspecto: Líquido límpido, incolor. Concentração: 99,8%. Frasco de 1L.	Frasco 1L	03
10	Hidróxido de amônio PA 28-30%, CAS: 1336-21-6., Massa Molecular: 35,04 g/Mol., Fórmula: NH4OH. Aspecto: Líquido, incolor, frasco de 1L	Frasco 1L	02
11	Detergente alcalino concentrado, isento de fosfato, frasco de 5L.	Frasco 1L	02
12	Água destilada estéril para injeção, Flaconete/Ampola de 10 mL	Pacote 200 unidades	03
13	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, aspiração aproximadamente de 4 a 5 ml, com fluoreto de sódio + EDTA. Tubo não siliconado, rolha de borracha siliconada com tampa plástica protetora na cor cinza. Embalagem: bandeja em isopor ou similar, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, registro no MS.	Caixa 100 unidades	10
14	Lâminas de vidro para microscopia 76x26mm, caixa com 100 unidades (várias especificações se 75x25 mm)	Caixa 100 unidades	03
15	Ponteiras plásticas de polipropileno tipo Gilson, dotadas de filtro hidrofóbico (barreira). Capacidade de 1 a 200 µL. Embalagem: pacote com 1000 unidades.	Pacote 1000 unidades	02
16	Septo para vial de headspace em PTFE/silicone, para tampa de rosca de 18 mm, 17,5 x1,5, embalagem com 100 unidades;	Caixa 100 unidades	05
17	FECA-CULT ON STEP TESTE (membrana reativa para determinação de sangue oculto nas fezes), caixa com 25 testes.	Pacote 25 unidades	05

3. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns)	
Tendo em vista que se trata de itens imprescindíveis à rotina do NLPF, NPI e NPE estima-se previsão o mais breve possível, com aquisição em até 02 (dois) meses.	

4. Observações gerais	
4.1	Unidade e setor responsável para esclarecimentos: Núcleo do Laboratório de Perícias Forenses, Núcleo de Perícias Internas, Núcleo de Perícias Externas

Documento de Formalização da Demanda 22640018SEI 03910005.002731/2023-15 / pg. 2

4.2	Demais observações necessárias à apresentação da demanda: Só deverão ser aceitos materiais com validade de pelo menos 12 (doze) meses. A quantidade solicitada foi estimada para uso até o fim do ano corrente.
-----	---

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento
Natal/RN, 19 de Outubro de 2023 Victória Maria de Almeida Santos Cedraz Matrícula 244.685-5



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Maria de Almeida Santos Cedraz, Agente Técnico Forense**, em 19/10/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22640018** e o código CRC **D53054C7**.